

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA  
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS  
Nº 323 DE 26 DE ABRIL DE 2018

**EXTRATO** DO BONO GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Seguros de Automóveis - **Segmento Frota para viaturas administrativas da MB** - O AMN participa que, a partir de 02MAI2018, passarão a vigorar novos valores de prêmios e de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa-Veículos (RCF-V) para os seguros do segmento FROTA, cujas apólices, por veículo, são contratadas diretamente pelas OM interessadas junto a uma das seguintes seguradoras: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. ou Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

A tabela com os novos valores e o resumo das condições particulares para contratação encontra-se disponível na página do AMN ([www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br) - menu Seguros - Seguro Auto - Frota de Viaturas), ou no endereço [www.mapma.com.br/abrigo/frota.html](http://www.mapma.com.br/abrigo/frota.html).

Ressalta-se que a garantia de que o processo apresentado pela OM foi efetivamente aceito pelo sistema da seguradora é a emissão da respectiva apólice de seguro, a qual será acompanhada por boleto bancário. O pagamento do prêmio deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do citado boleto, para que ocorra a cobertura securitária da viatura durante todo o período de vigência da apólice.

Importante destacar, também, que não será exigida da OM a prévia identificação dos condutores das viaturas, porém, para garantia da cobertura de seguro, estes devem ser habilitados há pelo menos 2 (dois) anos para a condução do tipo de viatura segurada. Informações complementares poderão ser obtidas nos postos de atendimento do AMN ou por meio dos telefones (21)2102-1332, no Rio de Janeiro, 0800-025-1312 (opção 5), para demais localidades, e RETELMA (8110)5380.